



INDICAÇÃO Nº 031/2017

Os Vereadores que a presente assinam, no uso de suas funções administrativa auxiliar, consoante lhes faculta o artigo 198 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica, "ad referendum" do plenário desta egrégia Casa; **que se digne ao Sr. Prefeito Municipal indicando o calçamento da rua 7 e das demais que não possuam este benefício, no bairro Jardim Alvorada.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância esse serviço de calçamento das ruas daquela localidade, uma vez que sempre que lá chegamos recebemos de seus moradores essa reivindicação.

Sem o calçamento, os moradores e visitantes devem se deslocar pelo barro e enfrentam problemas com o pó, ficando numa situação muito difícil e de desconforto.

Por outro lado, salientamos que sem o calçamento, nos dias de chuva, água corre pela rua danificando-a e formando grandes proporções de barro e buracos, necessitando constantemente de reparos.

Portanto, solicitamos que sejam realizadas o mais breve possível o calçamento das vias públicas.

Carmo do Cajuru, 26 de setembro de 2017.

Zelita Pereira da Silva Nogueira
Vereadora

Geraldo Luiz Barbosa
Vereador